

☆ continuação

nados a renda: Os ativos imobilizados são mensurados ao valor de custo menos amortização acumulada, e, quando aplicável, redução pelo seu valor recuperável. Custos incorridos após a aquisição são ativados e reconhecidos como um ativo, somente quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam revertidos à Seguradora, e o custo é razoavelmente determinável. Outras despesas com reparos e manutenção de imobilizado são reconhecidas no resultado do período. Os ativos imobilizados são depreciados pelo método linear e os seguintes períodos de vida útil estimada são determinados em cada grupo de ativo:

| Grupo de ativo | Vida útil estimada | % por ano |
|----------------------|--------------------|-----------|
| Móveis e utensílios | 10 anos | 10% a.a. |
| Veículos | 5 anos | 20% a.a. |
| Equipamentos | 5 anos | 20% a.a. |
| Outras Imobilizações | 5 anos | 20% a.a. |

A Administração da Seguradora considerou adequada à sua realidade a manutenção dos prazos de estimativa de vida útil anterior à aplicação das normas contábeis advindas pela Lei nº 11.638/07, bem como considerou adequado não atribuir valor residual aos bens em virtude do histórico de ganhos irrelevantes no momento da alienação, troca ou descarte desses bens.

g) Ativo intangível: Ativos intangíveis incluem o valor de softwares adquiridos de terceiros. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são avaliados por ocasião do reconhecimento inicial ao custo. Após o reconhecimento inicial, os ativos são mantidos ao custo, líquidos de amortização e perdas pelo valor recuperável acumulados. A amortização é calculada usando o método linear, no prazo de cinco anos. A Seguradora realiza a compra de exclusividade do canal de venda para estímulos comercializarem seus produtos. Estes contratos estão sendo contabilizados pela Seguradora em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível. O valor do desembolso financeiro atribuível para acesso a exclusividade do canal de venda é amortizada ao longo do período em que as respectivas receitas são ganhas.

h) Contratos de seguros: As principais definições das características de um contrato de seguro estão descritas no Pronunciamento Técnico CPC 11 - Contratos de seguros, referenda da Circular nº 517/15 e suas posteriores alterações. A Administração procedeu às devidas análises dos contratos emitidos com base nas normas supracitadas e não identificou contratos classificados como contratos de investimento.

i) Operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento mercantil ("leasing") são classificados em dois grandes grupos: "leasing" operacional e "leasing" financeiro. O fator determinante para essa classificação, conforme CPC 06 - Operação de Arrendamento Mercantil, é justamente a transferência dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem.

j) Passivo circulante e não circulante: Representado por passivos financeiros, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em bases "pro rata die") incorridas até a data-base das demonstrações financeiras.

k) IR e CS: O IR é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável no exercício excedente a R\$ 240; e a CS sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 20% sobre o lucro tributável. Em 06/10/2015, foi publicada a Lei nº 13.169/15, alterando a alíquota da CSLL de 15% para 20% no período de 01/09/2015 a 31/12/2018. A despesa com IR e CS compreende aos impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou prejuízo tributável do período, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de recolhimento (impostos correntes). O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se tornarem dedutíveis, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias não dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferido são revisados mensalmente e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

l) Avaliação de passivos originados de contratos de seguros: As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo CNSP e pela SUSEP, e são assim resumidas: i. *Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):* A PPNG é constituída pela parcela de prêmio e das despesas de comercialização, líquidas de coseguro, correspondente ao período de risco a decorrer, calculado pelo método "pro rata die" e atualizada monetariamente, quando aplicável. A PPNG passou a considerar como data-base para sua constituição a menor data entre a emissão e o início de vigência do risco, seguindo as definições contidas na Circular SUSEP nº 517/15 e suas posteriores alterações. ii. *Provisão de Prêmios não Ganhos para Riscos Vigentes, mas Não Emitidos (PPNG - RVNE):* A PPNG-RVNE, para os ramos 0195 e 0524 é calculada por método estatístico que se utiliza de triângulos de "run-off" dos prêmios retidos dessas carteiras da Seguradora e o intervalo médio de tempo transcorrido entre o início de vigência do seguro e a data de emissão da apólice. Para os demais ramos a Seguradora utiliza a metodologia estabelecida pela Circular SUSEP nº 517/15 e suas posteriores alterações. iii. *Provisão de Sinistros a liquidar (PSL):* A PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis determinadas com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. A provisão de sinistros a liquidar administrativa é destinada à cobertura dos valores a pagar dos sinistros ocorridos e avisados até a data base das demonstrações financeiras, sendo constituída com base nas notificações de sinistros, caso a caso. A provisão de sinistros a liquidar judicial é reavaliada periodicamente e contabilizada com base na opinião do departamento jurídico sobre o provável resultado dos processos judiciais, e ainda em fatores obtidos a partir do histórico da Seguradora, calculados levando em consideração a probabilidade de perda do processo, o desembolso financeiro esperado e a natureza do processo judicial. iv. *Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR):* Para os ramos de garantia estendida - automóveis, extensão de garantia patrimonial e prestamista individual; o IBNR é calculado de acordo com a metodologia prevista em nota técnica atuarial. Para os demais ramos, o cálculo foi realizado segundo o disposto na Circular SUSEP nº 517/15 e suas posteriores alterações. v. *Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados (IBNER):* O IBNER é um ajuste agregado dos sinistros avisados e não pagos. Após análise dos fluxos de avisos e pagamentos de sinistro efetuados pela Seguradora, realizada através de metodologia estatística de triângulos de "run-off", a Seguradora não identificou a necessidade de constituição desta provisão. vi. *Custos Iniciais de Contratação (CIC):* Conforme Circular SUSEP nº 517/15 e suas posteriores alterações, a Seguradora pode constituir em conta redutora da PPNG a recuperação dos Custos Iniciais de Contratação. A Seguradora optou em não constituir essa provisão no período. vii. *Provisão Complementar de Cobertura (PCC):* Deve ser constituída, quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos, de acordo com as determinações especificadas na regulamentação em vigor. viii. *Provisão de Despesas Relacio-*

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da GAZIN SEGUROS S.A. - 31/12/2018 (Em milhares de reais)

das (PDR): Deve ser constituída para a cobertura dos valores esperados relativos às despesas relacionadas a sinistros.

m) Teste de Adequação dos Passivos - TAP (LAT - Liability Adequacy Test): Semestralmente, a Seguradora elabora o Teste de Adequação de Passivos, conforme requerido pelo CPC11, visando determinar se os passivos registrados atualmente estão adequados às obrigações decorrentes de todos os contratos e certificados de planos de seguro vigentes, conforme estimativa de desembolsos futuros decorrentes dessas obrigações. O TAP de 31/12/2018 foi realizado considerando metodologia baseada na estimativa corrente dos fluxos de caixa até a extinção das obrigações assumidas, deduzindo os custos de aquisição diferidos diretamente relacionados, e incluindo as despesas relacionadas aos sinistros, sendo que todos os contratos vigentes da Seguradora são estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples. Para o cálculo do referido teste, foram utilizadas premissas atuais, realistas e não tendenciosas condizentes com a realidade dos contratos e certificados vigentes da Companhia, sendo consideradas renovações automáticas e novas vendas. Para as estimativas de sinistros a ocorrer no ramo 0195, considerou-se a experiência do produto comercializado, que era oferecido anteriormente pelo fornecedor em parceria firmada com outra companhia do mercado segurador, previamente à constituição da Gazin Seguros. Para os seguros de Pessoas, dos ramos 1377 e 1390, considerou-se a experiência da população brasileira relacionada às coberturas de Morte Acidental (MA), Invalidez Permanente Total por Acidente (PTA), Perda de Renda por Incapacidade Temporária por Acidente ou Doença (PRITAD) e Diários por Internação Hospitalar (DIH), com base nos dados disponibilizados pelo censo demográfico do IBGE, Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), DATAPREV e Sistema de Informações sobre Mortalidade do CGIAE (SIM/CGIAE). Para as despesas administrativas, buscando incorporar de forma realista as estimativas correntes dos fluxos de caixa, estabeleceu-se o critério de alocação conforme a utilização de cada ramo, considerando ainda suas despesas mínimas para operação e desconsiderando-se as despesas relacionadas à prospecção e comercialização de novas apólices. Para as estimativas de longo prazo, consideraram-se as despesas mínimas para operação das apólices vigentes por ramo, de forma que se estima que as despesas administrativas atualmente existentes decresçam ao longo do tempo até atingir a estrutura mínima necessária para a operação em cada ramo. As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco no Brasil, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Como conclusão do Teste de Adequação de Passivos, realizado em conformidade ao disposto na Circular SUSEP nº 517/2015, em 31/12/2018 não foram identificadas insuficiências de provisão em relação às estimativas de fluxo de caixa futuro referentes aos seguros de Danos e Pessoas da Gazin Seguros S.A. n) **Outras provisões e passivos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pela assessoria jurídica da Seguradora, com relação às probabilidades de perda. Estas são provisionadas quando mensuráveis e quando a probabilidade de perda é avaliada como "provável", conforme critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, com exceção das contingências relacionadas a sinistros em que a Seguradora segue as estimativas conforme previsto no CPC 11 e Circular SUSEP nº 517/15 e suas posteriores alterações. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente, resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados. o) **Avaliação de ativos e passivos:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Seguradora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros são gerados em favor da Seguradora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. p) **Resultado por ação:** O resultado do exercício de 2018 é de lucro de R\$ 991 Mil (prejuízo de R\$ 122 em dezembro de 2017), obtendo um lucro líquido por ação de R\$ 0,03 (prejuízo de R\$ 0,01 em dezembro de 2017). 4. **Política de gerenciamento de riscos:** A Seguradora está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que poderiam afetar os objetivos estratégicos e financeiros: Risco de Seguro, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado e Risco de Capital. **Estrutura de Gerenciamento de Riscos:** A Seguradora de forma geral está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: • Risco de subscrição de seguro; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional; • Risco de capital; • Risco financeiro. Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de risco da Seguradora engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, empregados, fornecedores etc., bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para a sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos ligados à ética, transparência e prestação de contas. A estrutura de gerenciamento de risco é adaptada ao porte de negócios da Seguradora e é conduzida no dia a dia pelos membros de Riscos e pelos responsáveis de cada uma das áreas da Seguradora, que atuam no sentido de identificar em toda a organização eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos da Seguradora, possibilitando que a Administração os conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado. a) **Risco de Subscrição:** O risco de subscrição é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na especificação das condições de aceitação, na tarificação do produto ou ainda de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas ou elaborar políticas de resseguro ou transferência de risco inadequadas. (a.1) Mitigadores do risco de aceitação do produto - O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades é acompanhado em estrutura que proporciona o aperfeiçoamento contínuo dos modelos de gestão de riscos e minimiza a existência de brechas que comprometam sua adequada identificação e mensuração. O monitoramento dos nossos produtos permite acompanhar e adequar quando necessário às tarifas praticadas bem como avaliar a eventual necessidade de alterações. As estratégias e metas de subscrição são elaboradas ajustadas pela administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos. (b.1) Mitigadores do risco de subscrição - o risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato de seguro onde tenha a possibilidade de ocorrer sinistro, incerteza sobre o valor da indenização. O risco de subscrição advém de uma situação econômica adversa que vai contra as expectativas da Companhia no momento da política de subscrição no que se refere a incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo dos prêmios de seguro. (c.1) Mitigadores do

risco de provisões técnicas insuficientes - como forma de mitigar o risco de efetuar provisões insuficientes, o Teste de Adequação de Passivo (TAP) realizado em 31/12/2018 possibilita averiguar a adequação do montante contábil registrado a título de provisões técnicas, considerando as premissas mínimas determinadas pelos órgãos reguladores do mercado segurador brasileiro. O acompanhamento da concentração de riscos é realizado por relatórios gerenciais onde são observados os resultados dos contratos vendidos por região geográfica e segmento de negócio.

| Grupo de Ramos* | 31/12/2018 | | |
|-------------------|---------------|---------------|----------------|
| | Patrimonial | Pessoas | Total |
| Ramo (%) Cart | 88% | 12% | 100% % |
| Região Geográfica | | | |
| Centro - Oeste | 47.696 | 7.015 | 54.711 |
| Nordeste | - | - | - |
| Norte | 44.393 | 6.009 | 50.402 |
| Sudeste | - | - | - |
| Sul | 218 | 37 | 255 |
| Total | 92.307 | 13.061 | 105.368 |

* Os grupos de ramos são compostos por: **Patrimonial: 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial, e Pessoas: 1377 - Prestamista Individual e 1390 - Eventos Aleatórios Individual.** * O valor não contempla as emissões de DPVAT, somente as emissões diretas e estão líquidas de cancelamento conforme Nota 16. b) **Análise de sensibilidade:** Para mensuração de impactos dos riscos de seguro são realizados testes de sensibilidade. A tabela a seguir apresenta o impacto gerado pelas análises de sensibilidade do modelo, tanto contra o resultado acumulado do ano, quanto sobre o Patrimônio Líquido Ajustado. Os impactos produzidos tanto com o aumento da sinistralidade quanto com o aumento da despesa administrativa estão demonstrados a seguir: Não foi possível reproduzir o o mesmo teste nas informações publicadas em dezembro de 2017, pois a empresa ainda não estava operando.

| Grupo de Ramos ** | 31/12/2018 | | |
|--|----------------------|---------------|---------------|
| | Impacto no Resultado | Impacto no PL | Impacto no PL |
| Aumento de 5% na sinistralidade | 3 | -10 | -5 |
| | 68 | -54 | -29 |

O impacto no resultado após os impostos sobre o resultado é de 0,21% e sobre o patrimônio líquido de 0,11% em 31/12/2018.

** Os grupos de ramos são compostos por: **Danos: 0195 - Extensão de Garantia Patrimonial e Pessoas: 1377 - Prestamista Individual e 1390 - Eventos Aleatórios Individual.** c) **Risco financeiro:** i. **Risco de crédito:** O risco de crédito atribuído aos saldos de segurados incorridos a partir da falta de pagamento de prêmios somente perdurará durante o prazo de carência especificado na apólice até o vencimento, quando a apólice de seguros será paga ou liquidada. A avaliação do risco pelo vencimento das apólices é apresentada na nota explicativa 7-c. A carteira de investimentos está substancialmente protegida de riscos financeiros, os riscos são monitorados através de instrumentos e modelos de análise de risco, pelo Banco do Brasil S.A. e Banco Bradesco onde os investimentos estão concentrados. Com o objetivo de promover uma melhor gestão e controle da carteira e dos riscos financeiros existentes, é realizado o estudo de Gestão de Ativos e Passivos a fim de adequar os parâmetros da carteira de ativos à do passivo, garantindo assim a solvência e os recursos de caixa necessários à operação. A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de produtos financeiros prontamente disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez.

| Classificação do Título | Rating | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Títulos disponíveis para negociação | | | |
| Operação Compromissada (LFT) | BB- | BB | |
| Títulos disponíveis para venda | | | |
| NTN-B | BB- | BB | |
| Fundos de investimentos - Abertos | Sem rating | Sem rating | |
| Fonte standard & poor's | | | |
| | | Valor | |
| Carteira em 31/12/2018 | Nível I | Nível II | contábil |
| Operações compromissadas (LFT) | 1.304 | - | 1.304 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B) | 44.815 | - | 44.815 |
| Quotas de fundos de investimentos | - | 22.830 | 22.830 |
| | 46.119 | 22.830 | 68.949 |

ii. **Risco de liquidez:** A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de a Seguradora gerar, através do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio.

| Ativos Financeiros | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|--|------------|------------|----------------|------------|------------|----------------|
| | Um Ano | 1 - 5 Anos | Valor Contábil | Um Ano | 1 - 5 Anos | Valor Contábil |
| Ativos Financeiros Disponíveis Para Negociação | 1.304 | - | 1.304 | - | - | 9.116 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 14.261 | - | 14.261 | 388 | - | - |

6. Aplicações: a) **Composição dos títulos e valores mobiliários:** A carteira de aplicações da Seguradora é composta de acordo com a tabela abaixo:

| Valor Mercado | Valor Curva | Valor MTM | 31/12/2018 | | |
|---------------|---------------|--------------|------------------------|-----------|-------|
| | | | Representatividade (%) | Indexador | Juros |
| 1.304 | 1.299 | 5 | 100,0% | 96,5% | DI |
| 1.304 | 1.299 | 5 | 100,0% | | |
| 13.294 | 13.108 | 186 | 29,7% | IPCA | 5,1 |
| 10.951 | 10.548 | 403 | 24,4% | IPCA | 5,2 |
| 3.285 | 3.021 | 265 | 7,3% | IPCA | 5,6 |
| 3.285 | 3.009 | 276 | 7,3% | IPCA | 5,6 |
| 2.702 | 2.559 | 142 | 6,0% | IPCA | 5,5 |
| 2.737 | 2.561 | 176 | 6,1% | IPCA | 5,7 |
| 2.526 | 2.529 | (2) | 5,6% | IPCA | 4,5 |
| 3.035 | 3.013 | 22 | 6,8% | IPCA | 4,7 |
| 3.000 | 3.012 | (12) | 6,7% | IPCA | 4,5 |
| 44.815 | 43.360 | 1.456 | 100,0% | | |
| 22.830 | 22.830 | - | 100,0% | | N-A |
| 68.949 | 67.489 | 1.461 | | | |
| 24.134 | | | | | |
| 44.815 | | | | | |

| Valor Mercado | Valor Curva | Valor MTM | 31/12/2017 | | |
|---------------|--------------|-----------|------------------------|-----------|-------|
| | | | Representatividade (%) | Indexador | Juros |
| 9.116 | 9.076 | 40 | 100,0% | 98% | DI |
| 9.116 | 9.076 | 40 | 100,0% | | |
| 9.116 | | | | | |

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro, foi apurado com base nos valores de quotas divulgados pelos administradores dos fundos de investimentos, nos quais a Seguradora aplica seus recursos. O valor de mercado dos títulos classificados como disponível para venda, foi calculado com base no "Preço Unitário de Mercado" em 31/12/2018 e 2017, informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA. Os títulos classificados como mantidos para negociação são 100% classificados no ativo circulante independentemente da data de seus vencimentos. O valor de mercado dos títulos classificados como disponível para venda, foi calculado com base no "Preço Unitário de Mercado" em 31/12/2018, informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA.

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da GAZIN SEGUROS S.A. - 31/12/2018 (Em milhares de reais)

b) **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** As transações com pessoal-chave da administração referem-se a valores reconhecidos no resultado do exercício exercido, conforme abaixo:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Honorários de diretoria e encargos | 302 | 50 |

c) **Outras informações:** Conforme legislação em vigor, sociedades seguradoras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para: • Diretores e membros dos con-

selhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau; • Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; • Pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 10% da própria Seguradora, quaisquer diretores ou administradores da própria Seguradora, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau. Dessa forma, não são efetuados pela Seguradora empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e seus familiares. **18. Partici-**

pações nos lucros: A Seguradora utiliza uma política interna para o programa de participação do resultado em conformidade com a Lei nº 10.101/00. **19. Eventos subsequentes:** Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 24, não foram identificados eventos subsequentes que necessitem ser divulgados desde a aprovação final dessas demonstrações financeiras por parte da Administração da Seguradora, ocorrida em 20/02/2019.

Diretoria

Paulo José da Silva - Diretor Operacional

Ony Mauricio Churkin - Diretor Financeiro

Murilo Cássio da Silva Oliveira - Contador - CRC: PR 050244/O-0

Sérgio Rangel Guimarães - Atuário - MIBA: 743

Parecer dos Atuários Auditores Independentes

Aos Acionistas e Administradores da Gazin Seguros S.A. - Douradina - PR. - C NPJ: 28.414.401/0001-07. Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas relativas aos consórcios DPVAT, e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Gazin Seguros S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. Responsabilidade da Administração: A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, bem como pelas funcionalidades dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos atuários auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Esses princípios requerem que a auditoria

atuariais seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valorização da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e

dos limites de retenção da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Nossa opinião não abrange as provisões técnicas dos consórcios DPVAT, conforme estabelecido pelas normas que definem o alcance da auditoria atuarial independente. Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que, no âmbito das referidas amostras, existe correspondência dos dados que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, em seus aspectos mais relevantes.



Building a better working world

Ricardo Pacheco - MIBA 2.679

Ernst & Young Serviços Atuariais S.S.

CNPJ 03.801.998/0001-11 - CIBA 57

São Paulo, 23 de fevereiro de 2019

Aos Diretores e Acionistas da Gazin Seguros S.A. - Douradina - PR

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Gazin Seguros S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gazin Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Respon-**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

sabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detec-

ção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2019



Building a better working world

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP034519/O-6

Dario Ramos da Cunha

Contador - CRC 1SP214144/O-1

16540/2019

A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial